

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA CESÁRIO DA CONSEIÇÃO, matrícula nº 279.0661-1 como Executora Titular e GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 279.366-0 como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 26/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa OURO GÁS LTDA, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 086/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, a Ata de Registro de Preços nº 0140/2021 e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 4987/2021. Processo SEI nº 00094-00005506/2021-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 105,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARCLENIZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2021, página nº 20. Processo SEI 00094-00006283/2021-06.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora BRIGIDALINA MARIA DUARTE, matrícula nº 83.261-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2021, páginas nº 19/20. Processo SEI 00094-00006252/2021-47.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 82.310-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2021, página nº 20. Processo SEI 00094-00006253/2021-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora DINASI SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.681-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2021, página 20. Processo SEI 00094-00006254/2021-36.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO GUIMARÃES MELO DE PINHO, matrícula nº 83.729-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2021, página 20. Processo SEI 00094-00006256/2021-25.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 106,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 507 (quinhentos e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a GILVAN MENDES PEREIRA, matrícula 81.815-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do

Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00006349/2021-50.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a GERALDO ANTUNES EVANGELISTA, matrícula 82.675-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 3.735 (três mil setecentos e trinta e cinco) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como estatutário resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 12/11/2019, de acordo com a decisão proferida nos autos do Processo nº 0703630-65.2021.8.07.0018, conforme Declaração de Tempo de Atividades Especiais expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GERALDO ANTUNES EVANGELISTA, matrícula 82.675-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 107,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GILVAN MENDES PEREIRA, matrícula nº 81.815-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar

de 26/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006347/2021-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GERALDO ANTUNES EVANGELISTA, matrícula nº 82.675-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, de acordo com a decisão proferida nos autos do Processo nº 0703630-65.2021.8.07.0018, de ação de reconhecimento e conversão de período especial em comum para fins de concessão de abono permanência, a contar de 05/12/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006341/2021-93.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 108,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de GILVAN MENDES PEREIRA, matrícula 81.815-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 16 (dezesesseis) dias, referente aos períodos de 26/03/1982 a 31/12/1982, 01/03/1984 a 11/02/1985 e 17/12/1985 a 17/04/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral de tempo averbado, 279 (duzentos e setenta e nove) dias, referente ao período de 26/03/1982 a 29/12/1982, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, são contados para fins de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 163, da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI: 00094-00006349/2021-50.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças